PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2015001	
INTERESSADO	*Secretaria Municipal de Planejamento*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	*001/2013*
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	*001/2013 - inexigibilidade*
ORDENADOR DE DESPESA	*Valdir Matias Azevedo Marques Junior*
OBJETO:	*Contratação dos serviços profissionais especializado na consultoria jurídica em direito público.*
VALOR DO CONTRATO	*8.000,00 mensal*

I-INTRODUÇÃO:

O processo de inexigibilidade nº001/2013- SEMDE , cujo objeto pretendido é a Contratação dos serviços profissionais especializado na consultoria jurídica em direito público, na sede do contratante , que será executado de forma pessoal.

.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Autorização do Ordenador de Despesa, Demonstrativo de Reserva Orçamentária , justificativa, Parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que o processo contém todos os requisitos legais e formais .

NA FASE EXTERNA: Consta os requisitos legais como: documentação de identificação , Curriculum Vitae e despacho homologatório do Secretário.

1º TA –apostilamento para troca de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria de Planejamento – SEMPLAN

2º TA – de prazo com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.

3º TA -de prazo com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016 .

III – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais.

Santarém, 08 de abril de 2015

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno